
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
DECRETO Nº 009, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe luto oficial de três dias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outas Leis, Normativos e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO o falecimento da filha da servidora municipal **DAIANNY BEATRIZ DE ALMEIDA ALVES MARTINS**;

CONSIDERANDO a comoção municipal diante da perda irreparável da pequena **LORENA BEATRIZ DE ALMEIDA ALVES MARTINS**;

CONSIDERANDO a dor e sensibilidade de todos servidores aguapretanos, assim como o respeito e admiração por todos os familiares que sentem a perda de seus entes queridos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município da Água Preta por 03 (três) dias, em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta, como homenagem póstuma em memória do falecimento de **LORENA BEATRIZ DE ALMEIDA MARTINS**, filha da servidora municipal **DAIANNY BEATRIZ DE ALMEIDA ALVES MARTINS**.

Art. 2º Sensibilizado com o lamentável acontecimento o Prefeito do Município, o Sr. **NOELINO DE OLIVEIRA MAGALHÃES LYRA** em nome do povo aguapretano, vem de público externar as suas mais expressivas condolências aos familiares, rogando a Deus que em sua infinita luz de amor abençoe e ilumine a todos.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, 31 de janeiro de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:94F2550D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/02/2023. Edição 3273
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>